

## EIXO RODOVIÁRIO – ER

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO ÍNDICES												
USOS		Permitidos	Tolerados	CA Máximo	TO Máxima	TP Mínima	Afastamentos Mínimos			Parcelamento	Testada Mínima	Área Mínima
Frente	Lateral	Fundos										
Residencial unifamiliar							1,0 - Para edificações em terrenos até 200m <sup>2</sup>	<b>Até 3 pavimentos:</b> 1,50m - para edificações com abertura. Isento - para edificações sem abertura atendendo as condições de ventilação e iluminação				
Misto (residencial e não residencial do Grupo 1)							1,50m - Para edificações em terrenos maiores que 200m <sup>2</sup>		1,50m - Para edificações com abertura e até 4 pavimentos.			
Atividades não residenciais do Grupo 1 e 2							1,0 - Para edificações em terrenos com até 200m <sup>2</sup>	<b>4 pavimentos:</b> 1,50m - para edificações com abertura atendendo as condições de ventilação e iluminação				
Atividades não residenciais do Grupo 3	4						1,0 - Para edificações em terrenos com até 200m <sup>2</sup>	<b>5 ou mais pavimentos:</b> h/10, com abertura ou em pelo menos uma das laterais.				
Residencial multifamiliar, hospedagem e edifícios de escritórios							10% para edificações em terrenos maiores que 200m <sup>2</sup>	1,50m - Para edificações em terrenos maiores que 200m <sup>2</sup> e menores que 280m <sup>2</sup>	3,0m - para edificações em terrenos maiores que 280m <sup>2</sup>			
							85% para edificações em terrenos até 200m <sup>2</sup>	80% para edificações em terrenos maiores que 200m <sup>2</sup>				
									1,50m - para edificações com abertura, em pelo menos uma das laterais.			

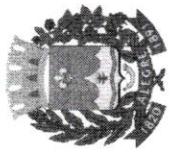
## ZONA EXPANSÃO URBANA – ZEU

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO ÍNDICES												
USOS		Permitidos	Tolerados	CA Máximo	TO Máxima	TP Mínima	Afastamentos Mínimos			Parcelamento	Testada Mínima	Área Mínima
Frente	Lateral	Fundos										
Residencial unifamiliar												
Misto (residencial e não residencial do Grupo 1)												
Atividades não residenciais do Grupo 1 e G2	4	80,00%					4	18,00m	2,00m			
Residencial multifamiliar, hospedagem e edifícios de escritórios												



# Expansão do Zoneamento Urbano - Distrito do Café - Alegre/ES

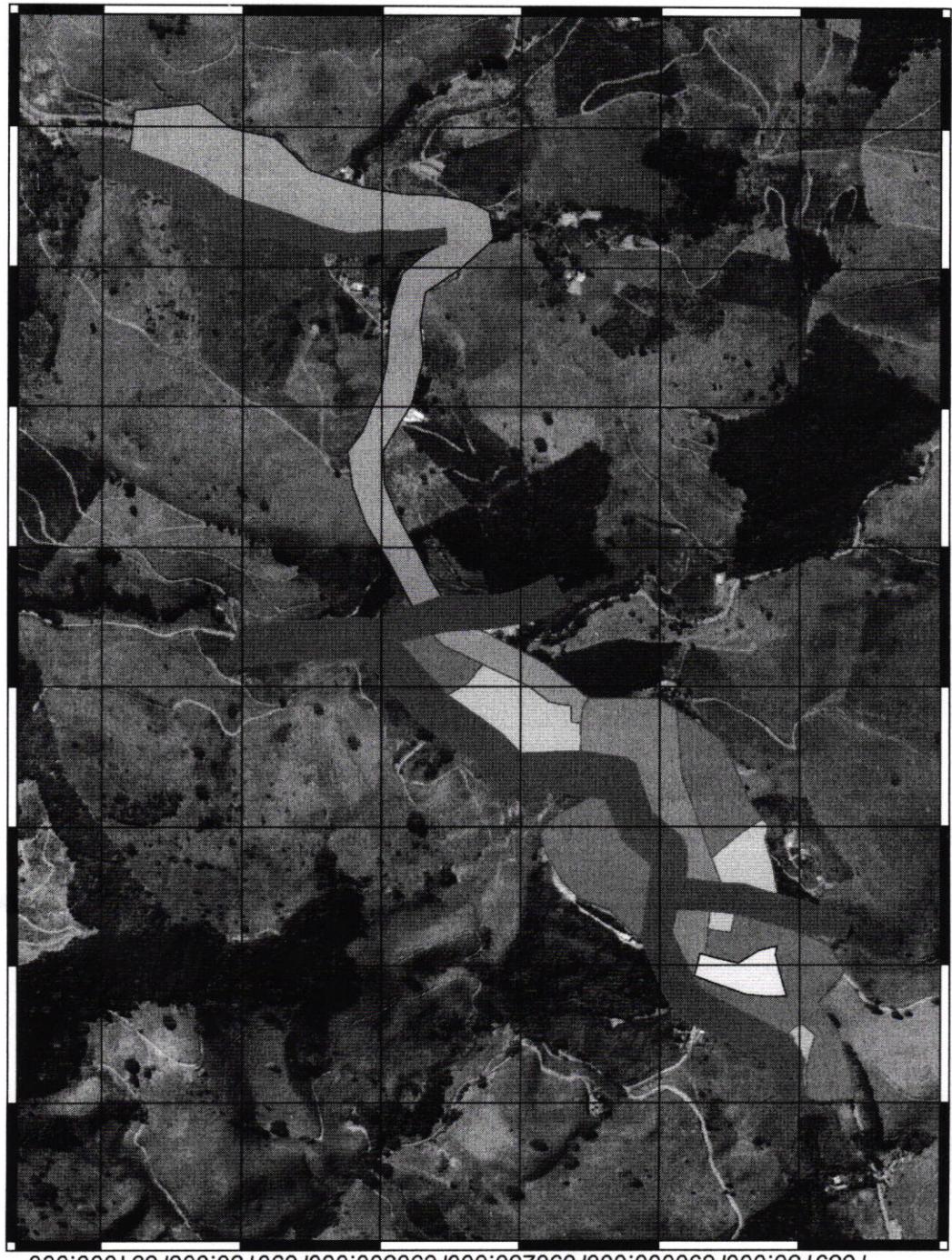
## Identificação da área de Expansão



Sistema Universal Transversa de Mercator  
Datum UTM: WGS84, Zona 24K, Escala 1:8.500  
Autor: Marcos Paulo de Oliveira  
Engenheiro Ambiental  
Prefeitura Municipal de Alegre  
SEMADS

250 0 250 m

- ZONA ESPECIAL - ZE
- ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA - ZOL
- ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL - ZOP
- ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU
- EIXO RODOVIÁRIO - ER
- EIXO HISTÓRICO - EH



7689750.000 7690000.000 7690250.000 7690500.000 7690750.000 7691000.000  
231750.000 232000.000 232250.000 232500.000 232750.000 233000.000 233250.000 233500.000

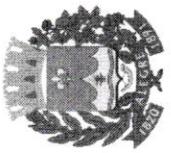
231750.000 232000.000 232250.000 232500.000 232750.000 233000.000 233250.000 233500.000

231750.000 232000.000 232250.000 232500.000 232750.000 233000.000 233250.000 233500.000

231750.000 232000.000 232250.000 232500.000 232750.000 233000.000 233250.000 233500.000

# Expansão do Zoneamento Urbano - Distrito do Café - Alegre/ES

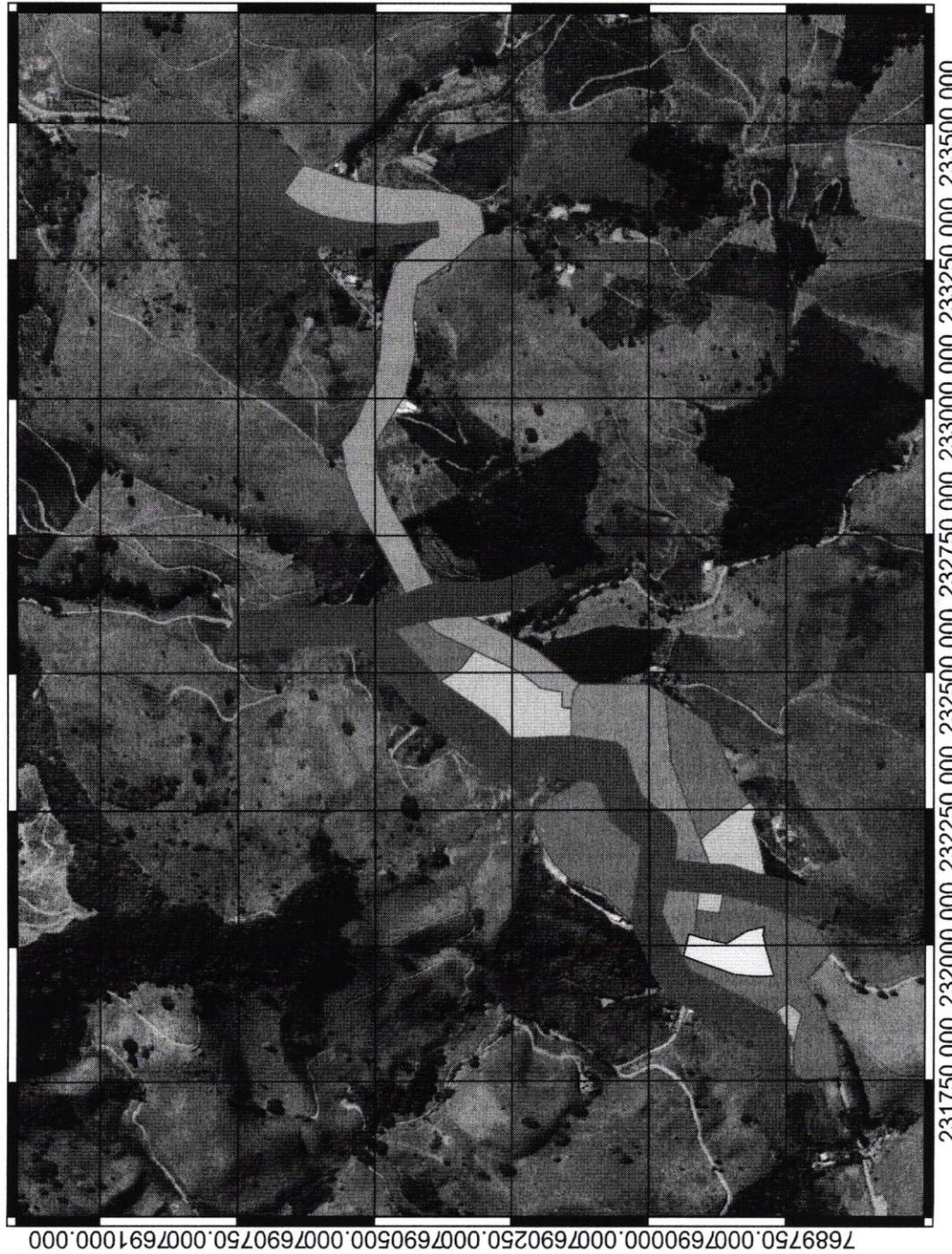
## Identificação da área de Expansão



Sistema Universal Transversa de Mercator  
Datum UTM: WGS84, Zona 24K, Escala 1:8.500  
Autor: Marcos Paulo de Oliveira  
Engenheiro Ambiental  
Prefeitura Municipal de Alegre  
SEMADS

250      0      250 m

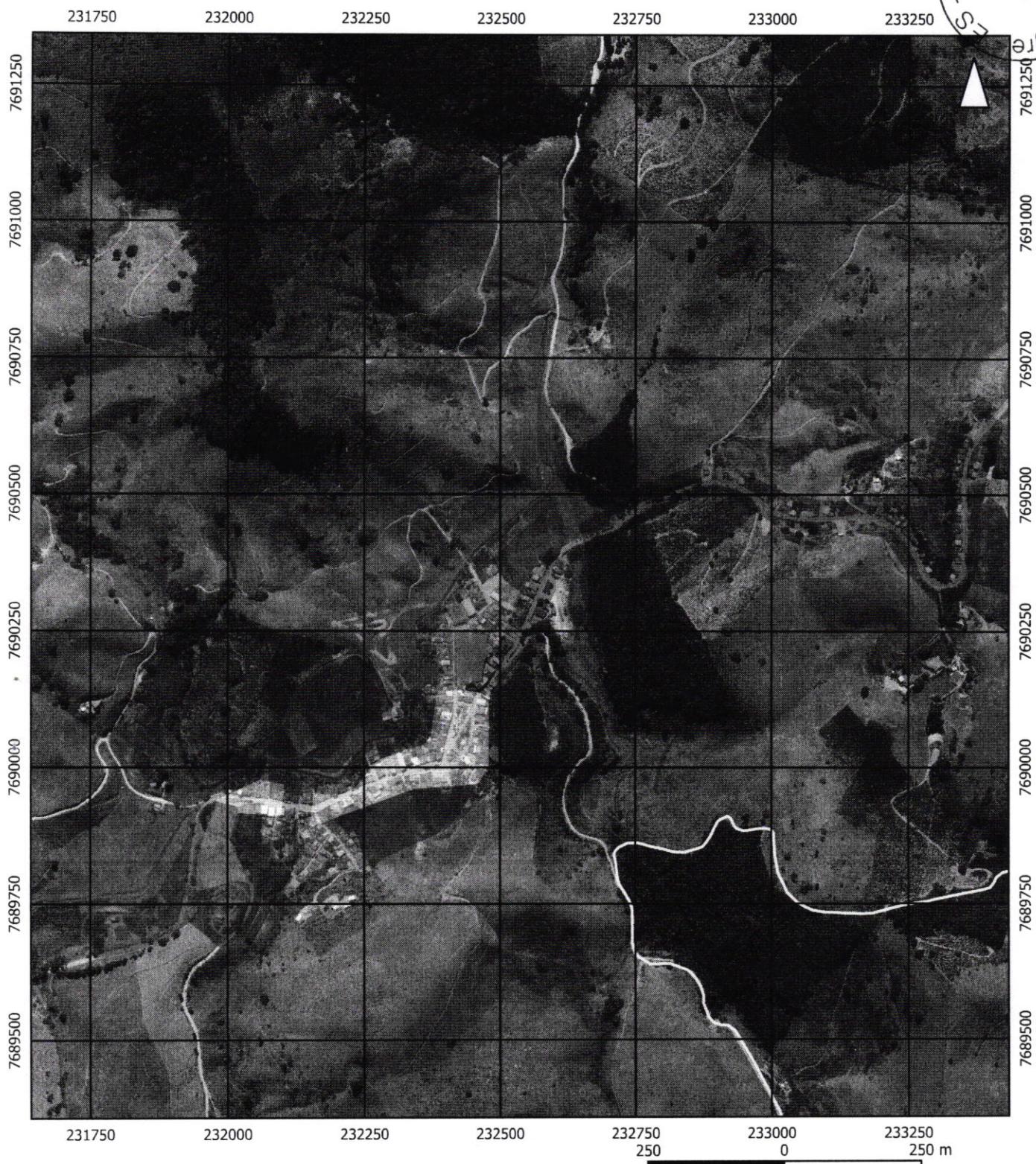
- ZONA ESPECIAL - ZE
- ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA - ZOL
- ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL - ZOP
- ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU
- EIXO RODOVIÁRIO - ER
- EIXO RODOVIÁRIO - ER - ZONA DE EXPANSÃO PROPOSTA
- EIXO HISTÓRICO - EH



7689750.000 7690000.000 232250.000 232500.000 0007690250.000 0007690500.000 0007690750.000 0007691000.000  
231750.000 232000.000 232500.000 232750.000 233000.000 233250.000 233500.000

109  
Câmara Municipal de Alegre - ES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALEGRE/ES  
ANEXO 03 D - ZONEAMENTO DO CAFÉ



**LEGENDA**

Perímetro Urbano

**ZONEAMENTO**

- ZE
- ZEU
- ZOL
- ZOP 2



Sistema Universal Transversa de  
Mercator Datum UTM / SIRGAS 2000  
Zona 24 K, 1:10000.  
Autor: Karla Nunes de Oliveira  
Coordenadora de Controle Ambiental  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
SEMMADES, Dezembro (2019).



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO  
2 DIRETOR DE ALEGRE. NÚMERO 002/2022. No dia treze de abril de dois mil e  
3 vinte e dois, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, se reuniram na Sala de  
4 Reuniões da Prefeitura Municipal de Alegre - ES os seguintes conselheiros do  
5 CMPDA: Sr. Adauton Morelli de Souza, Sr. Willian Fadin Faian, Sr. Patrick  
6 Vargas Amaral, Sr. Carlos Lemos Barbosa Júnior, Sra. Ediane Vitor de  
7 Souza Vital, Sra. Luciene Neves Assis, Sr. Wagner de Pinho Pires, Sr.  
8 Reinaldo Martins de Souza, Sr. Leandro L. Souza Silva ,Sr. Samy Almeida  
9 Assis, Sr. Álvaro Luiz Freitas, Sr. Dioclécio Renê Fávero. A reunião foi aberta  
10 pelo senhor Dioclécio Renê Fávero, que fez acolhida aos presentes,  
11 cumprimentado a todos em seguida o mesmo nomeou o senhor Álvaro Luis  
12 Freitas como secretário "Ad Hoc". Foi discutido sobre a desatualização do PDM  
13 em relação ao Código Florestal vigente, pois o PDM ainda se baseia no antigo  
14 código que foi descartado, mas ainda serve como base por esse Conselho, fato  
15 que leva o Conselho Municipal de Meio Ambiente a ter um entendimento  
16 diferente, uma vez que este já se pauta no código que está vigente. A empresa  
17 interessada na exploração de rochas apresentou fotografias do local onde será  
18 explorada a pedreira e também exibiu slides que mostram as técnicas de  
19 extração bem como as formas de recuperação da área explorada e também os  
20 benefícios econômicos, sociais e ambientais gerados pela atividade, tais como  
21 arrecadação de impostos de ICMS, PIS e COFINS, que somados correspondem  
22 a 12% da receita da extração anual de 1.500 m<sup>3</sup> de rocha comercializada. Os  
23 membros do PDM indagaram sobre as possibilidades de se reter mais no  
24 município de Alegre essa receita gerada pela exploração, através de parcerias e  
25 incentivos para que, por exemplo, as manutenções de máquinas e equipamentos  
26 sejam feitas sempre que possível no município onde está localizada essa  
27 extração. Também foi questionado pelos membros a possibilidade de se criar um  
28 complexo para maiores beneficiamentos da rocha também no município de  
29 Alegre, de forma a se manter mais receitas geradas pelos impostos das novas  
30 atividades somados à criação de novos empregos diretos e indiretos. Os  
31 membros do PDM votaram por unanimidade a aceitação da exploração de um  
32 campo de rocha pela empresa interessada. Outra pauta que foi abordada na  
33 reunião e aprovada também por unanimidade, foi a concordância com a  
34 ampliação do zoneamento próximo a área de um imóvel pertencente a senhora  
35 Arlene Alves, cuja a finalidade é inserir esse imóvel na mancha urbana para que  
36 o mesmo possua índices urbanísticos que possam contemplar o  
37 desmembramento deste imóvel para fins de loteamento. Por fim, foi abordada a  
38 importância de se analisar com uma ótica mais ampla a necessidade de se  
39 avaliar melhor os benefícios gerados pela aceitação de uma represa para  
40 geração de energia na região de divisa com o Parque Estadual da Cachoeira da  
41 Fumaça, localidade onde se encontram famílias que estão investindo no setor  
42 do Turismo e que seriam gravemente afetadas pela área de inundação que a  
43 represa necessita. Entre os membros do PDM ficou o entendimento de que ao  
44 município de Alegre, a geração de empregos e demais rendas geradas por  
45 ambos os interesses não seriam equivalentes, pesando a favor de mais  
46 benefícios a atividade do Turismo e não a de geração de energia, uma vez que  
47 a atividade turística gera muito mais empregos e muito menor impacto ambiental



48 negativo a toda região. Contudo, essa última pauta que, apesar de bastante  
49 pertinente aos interesses da população alegrense, não cabe decisão a esse  
50 conselho e sim, compete ao IEMA e demais órgãos ambientais essa decisão  
51 final sobre as diretrizes a serem tomadas com relação a permissão ou não da  
52 criação de mais uma barragem de rio para geração de energia no município de  
53 Alegre. Não havendo mais nenhuma consideração e nada mais havendo a ser  
54 tratado, a reunião foi encerrada pelo senhor Dioclécio Renê Fávero e eu senhor  
55 Álvaro Luis Freitas, digitei a presente ata que vai assinada por mim e pelos  
56 conselheiros.

57 **Adauton Morelli de Souza,**

58 **Willian Fadin Faian** *Willian Fadim Souza*

59 **Patrick Vargas Amaral** *Patrick*

60 **Carlos Lemos Barbosa Júnior** *Cláus*

61 **Ediane Vitor de Souza Vital**

62 **Luciene Neves Assis** *Luciene Assis*

63 **Wagner de Pinho Pires** *Wagner*

64 **Reinaldo Martins de Souza**

65 **Leandro L. Souza Silva**

66 **Samy Almeida Assis**

67 **Álvaro Luis Freitas** *Álvaro Luis Freitas*

68 **Dioclécio Renê Fávero**